

## PREFEITURA LANÇA CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, lançou novo chamamento público para selecionar os projetos voltados para atividades no Teatro Municipal Mário Lago. O objetivo é elaborar a grade de apresentações do espaço durante os meses de AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2024, pautando espetáculos de teatro, dança, música, circo, apresentações de trabalhos artísticos de escolas públicas e privadas de Saquarema, além de eventos de pequeno porte das diversas modalidades artísticas que contribuam com o processo de fruição de bens culturais na cidade, estimulando o desenvolvimento e o aprimoramento das produções, oferecendo espetáculos de qualidade ao público saquaremense.

As inscrições das propostas são gratuitas e poderão ser feitas on-line (com a entrega dos Anexos I e II, devidamente preenchidos, e enviados ao e-mail [teatromunicipal@saquarema.rj.gov.br](mailto:teatromunicipal@saquarema.rj.gov.br)) ou no próprio teatro. No momento da inscrição, o proponente deverá anexar cópia dos documentos pessoais, o Projeto do Evento, o Anexo I – Formulário de Cadastro de Proposta e o Portfólio da



Produção. Poderão se inscrever pessoas jurídicas (produtoras, associações de classe, entidades, grupos de artistas, entre outros) e pessoas físicas.

As propostas encaminhadas terão a documentação conferida pela equipe técnica do Teatro Municipal Mário Lago para questão de habilitação e os projetos considerados habilitados poderão ter seus eventos apresentados nas datas solicitadas após o oportuno preenchimento do Anexo III – Termo de Utilização do Teatro Municipal Mário Lago.

“Para as equipes de produção, continuaremos a não cobrar o borderô. Desta forma, todos os artistas não precisarão mais quitar a taxa de utilização do espaço. Esta é mais uma forma da Prefei-

tura incentivar a cultura e a realização de espetáculos no nosso teatro. Além disso, 10% (dez por cento) dos ingressos serão destinados, exclusivamente, para serem distribuídos aos alunos da rede municipal de Educação”, afirmou Raphael Tavares, coordenador do Teatro Municipal Mário Lago.

Em caso de dúvidas e mais informações, os interessados podem entrar em contato diretamente com a direção do Teatro Municipal Mário Lago, através do e-mail [teatromunicipal@saquarema.rj.gov.br](mailto:teatromunicipal@saquarema.rj.gov.br). Para conferir os documentos referentes à Chamada Pública, acesse o site da Prefeitura.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

**Claudius Valerius Malheiros Barcellos**

### Secretário Municipal de Finanças

**Águido Henrique Almeida da Costa**

### Controlador Geral do Município

**Marco Aurelio Sampaio Leite**

### Secretário Municipal de Planejamento

**Celio Ricardo de Almeida Pereira**

### Secretário Municipal de Urbanismo

**Felipe de Oliveira Araujo**

### Secretária Municipal de Gabinete

**Patrícia dos Reis Silva**

### Secretário Municipal de Governo

**Hailson Alves Ramalho (interino)**

### Secretário Municipal de Saúde

**João Alberto Teixeira Oliveira**

### Secretária Municipal da Mulher

**Larissa da Silva Azeredo**

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**Hailson Alves Ramalho**

### Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

**Nilmar Epaminondas da Silva**

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

**Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**

### Secretário Municipal de Comunicação Social

**Nilson da Costa Cardoso Júnior**

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Daniele Borges dos Santos Vignoli**

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

**Wellington Magalhães de Matos**

### Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

**Thais Oliveira de Sousa Amorim**

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**Evanildo Andrade dos Santos**

### Secretário Municipal de Infraestrutura

**Cledson Sampaio Bitencourt**

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Gilmar Rocha de Magalhães**

### Secretária Municipal de Obras Públicas

**Priscilla Barroso Poubel**

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

**Élida da Silva Alves**

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**Thallis Martinelli dos Santos**

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)**

### Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

**Kaio Luiz da Silva Ferreira**

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

**Ewerton Carvalho / Monica Marinho**

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	06
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	07

**AQUITEM+**  
**SAÚDE**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.830 DE 01 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 120.185,20 (cento e vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.594 de 27 de junho de 2024.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 120.185,20 (cento e vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), por Superávit Financeiro, em dotação alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.594 de 27 de junho de 2024 para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado em conformidade com o resultado 2 do Anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024. Saquarema, 01 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.004.13.392.0004.1.111	Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo	3.3.90.41.02.00.00	1535	271500	25.046,30
08.004.13.392.0004.1.111	Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo	3.3.90.45.03.00.00	1536	271500	25.046,30
08.004.13.392.0004.1.111	Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo	3.3.90.48.11.00.00	1537	271500	70.092,60
Total					120.185,20

#### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	R\$	2.165.253.553,08	R\$ 297.215.308,42
(B) Passivo Financeiro	R\$	1.983.038.244,05	
(A-B) DIFERENÇA	R\$		
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023			
*Fontes de Recursos - 171800 - Lei Paulo Gustavo - SP Auditorial - C/C 49302-5 (R. do Brasil)			
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO			
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$	558.918,83	
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	-	
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	-	
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	419.140,80	
(G) D. O. (Consignações a terceiros)	R\$	-	
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UG's)	R\$	-	
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2023	R\$	139.778,63	
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 120.185,20			
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$ 19.603,83			
Histórico:			
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;		
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldo não considerado pelo banco;		
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;		
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023;		
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária de despesa, registrada no Balanço Patrimonial;		
(H)	Montante correspondente a déficit apurado no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.		
*Fonte Lei (G) Balanço de Verificação da Execução Orçamentária 2023			

Saquarema, 01 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.831 DE 01 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 2.907,69 (dois mil, novecentos e sete reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.594 de 27 de junho de 2024.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 2.907,69 (dois mil, novecentos e sete reais e sessenta e nove centavos), por Superávit Financeiro, em dotação alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.594 de 27 de junho de 2024 para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado em conformidade com o resultado 2 do Anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das

Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024. Saquarema, 01 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.004.13.392.0004.1.111	Atendimento das Ações da Lei Paulo Gustavo	3.3.90.31.02.00.00	1538	271500	2.907,69
Total					2,907,69

#### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	R\$	2.165.253.553,08	R\$ 297.215.308,42
(B) Passivo Financeiro	R\$	1.983.038.244,05	
(A-B) DIFERENÇA	R\$		
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023			
*Fontes de Recursos - 171800 - Lei Paulo Gustavo - SP Demais Setores - C/C 49379-1 (R. do Brasil)			
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO			
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$	226.403,15	
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	-	
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	-	
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	218.076,73	
(G) D. O. (Consignações a terceiros)	R\$	-	
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UG's)	R\$	-	
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2023	R\$	444.480,88	
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 2.907,69			
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$ 5.448,79			
Histórico:			
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;		
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldo não considerado pelo banco;		
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;		
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023;		
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária de despesa, registrada no Balanço Patrimonial;		
(H)	Montante correspondente a déficit apurado no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.		
*Fonte Lei (G) Balanço de Verificação da Execução Orçamentária 2023			

Saquarema, 01 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.832 DE 01 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.595 de 27 de junho de 2024.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 2.595 de 27 de junho de 2024, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo an-



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

terior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024. Saquarema, 01 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### ANEXO ÚNICO

#### QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1224	18.001.15.451.0003.2.098	3.3.90.30.10.00.00	170401	218.500,00	-
1539	18.001.18.452.0003.1.114	3.3.90.30.03.00.00	170401	-	218.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>218.500,00</b>	<b>218.500,00</b>

Saquarema, 01 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.833 DE 01 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 5.050.914,67 (cinco milhões, cinquenta mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 5.050.914,67 (cinco milhões, cinquenta mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das

Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024. Saquarema, 01 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.002.12.361.0008.2.138	Educação em Primeiro Lugar	3.3.90.39.43.00.00	1532	255000	3.050.914,67
08.002.12.365.0008.2.139	Educação em Primeiro Lugar	3.3.90.39.43.00.00	1533	255000	1.500.000,00
08.002.12.361.0008.1.043	Avenida Saquarema	4.4.90.51.01.00.00	1534	255000	500.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>5.050.914,67</b>

### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DO 2023	
<b>RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema</b>	
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>	
(A) Ativo Financeiro	RS 2.165.263.593,00
(B) Passivo Financeiro	RS 297.215.208,42
(A-B) DIFERENÇA	RS 1.868.048.384,58
<b>RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023</b>	
*Fontes de Recursos - 155000 - Salário Educação - C/C 13833-X - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2023)	
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO</b>	
(C) Saldo do exercício anterior em 31/12/2023	RS 7.428.061,77
(D) Valores em trânsito a compensar	RS -
(E) Retos a Pagar Processados	RS 82.298,71
(F) Retos a Pagar Não Processados	RS 2.282.383,39
(G) D. O. D. (Consignações a transferir)	RS -
(H) Saldo Financeiro a Receber (Saldo USU)	RS -
(C-D-E-F-G-H) Saldo Financeiro em 31/12/2023	RS 5.060.914,67
<b>ANEXO POR FONTE DE RECURSOS - RS</b>	
<b>SALDO DISPONÍVEL À UTILIZAR - RS</b>	
5.060.914,67	
<b>Hierárquico:</b>	
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saldo em caixa corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a saldos não conciliados pelo banco;
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Retos a Pagar findo exercício de 2023;
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Retos a Pagar liquidados findo exercício de 2023;
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a déficit apurado no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.

Saquarema, 01 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.834 DE 01 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a classificação por categorias das Escolas e Creches Públicas Municipais de Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe o art. 82 da Lei 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021;

**Considerando** o anexo IV da Lei nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.173 de 29 de dezembro de 2021;

#### DECRETA

**Art. 1º** Para atender as mudanças de categorias das Escolas e Creches Municipais pelo quantitativo de alunos, conforme anexo IV da Lei nº 1.081, de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.173, de 29 de dezembro de 2021, ficam as unidades classificadas nas categorias de que tratam os anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação, mantendo-se as classificações oriundas do Decreto nº 2.234, de 03 de janeiro de 2022, que não foram alteradas pelo presente Decreto. Saquarema, 01 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### ANEXO I – ESCOLAS

CATEGORIA B		Nº DE ALUNOS
1	Colégio Municipal Gustavo Campos da Silveira	611

CATEGORIA C		Nº DE ALUNOS
1	Escola Municipal Valtemir José da Costa	366
2	Escola Municipal Vilatur	301

### ANEXO II – CRECHES

CATEGORIA B		Nº DE ALUNOS
1	Creche Municipal Juracy de Freitas Alves	145

Saquarema, 01 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 534 DE 01 DE JULHO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o artigo 12 e artigo 28 do Decreto nº 2.819/2024 (Regulamenta a Licitação por Critério de Julgamento por Melhor Técnica na Forma Eletrônica);

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Subcomissão Técnica para avaliação das propostas técnicas oriundas da Concorrência Pública a ser realizada para seleção da empresa prestadora de serviços de comunicação institucional/corporativa, objeto do Processo nº 1.935/2024:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Formação
956927-3	Alice de Abreu da Mata	Assessor de Jornalismo	Comunicação Social / Jornalismo
8171-1	Ewerton Moreira de Carvalho Silva	Diretor de Comunicação Social	Comunicação Social / Jornalismo
961558-1	Monica Marinho de Oliveira	Assessor Adjunto de Criação de Conteúdo	Comunicação Social / Jornalismo

**Art. 2º** Cabe à Subcomissão Técnica:

**I** – Avaliar as propostas técnicas enviadas pelas licitantes durante o certame, observando os itens do respectivo Edital;

**II** – Elaborar relatório com as notas, de acordo com cada quesito disposto no Edital;

**III** – Se posicionar, quando solicitada, sobre recursos, questionamentos e esclarecimentos referentes à análise técnica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 535 DE 01 DE JULHO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Juliana Assumpção Barros, matrícula nº 962298, do cargo comissionado de Coordenador de Oficina, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 536 DE 01 DE JULHO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República; **Considerando** o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital nº 002/2022;

**Considerando** os artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 97 de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

#### RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse nos respectivos cargos e secretarias, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente a provimento funcional do quadro permanente do Município de Saquarema, realizado em conformidade com o Edital nº 002/2022.

Inscrição	Nome do candidato	Cargo
64953-8	AMANDA CAROLINE DE SOUZA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL
78535-0	FAGNER PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	ENGENHEIRO FLORESTAL

58086-4	FELIPE SAMPAIO RITO	BIÓLOGO
77479-0	JULIANA MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
74722-0	LORENA BENITES MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
59248-0	RAYANE ALFRADIQUE MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
65504-0	RODRIGO DOS SANTOS LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 537 DE 01 DE JULHO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República; **Considerando** o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2022;

**Considerando** os artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 97 de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

#### RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse nos respectivos cargos e secretarias, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente a provimento funcional do quadro permanente do Município de Saquarema, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2022.

Inscrição	Nome do candidato	Cargo	Secretaria
101804-5	ANA KAROLINA FERREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO CULT. INCL. CÊN. E TECN.
106849-4	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO CULT. INCL. CÊN. E TECN.
125070-5	DALVA DE SOUZA LEAL	AUXILIAR DE DISCIPLINA	EDUCAÇÃO CULT. INCL. CÊN. E TECN.
112821-8	DAVI MACHADO MENDONÇA	AUXILIAR DE DISCIPLINA	EDUCAÇÃO CULT. INCL. CÊN. E TECN.
24504-1	FABIANA DE MEDEIROS ALMEIDA	AUXILIAR DE DISCIPLINA	EDUCAÇÃO CULT. INCL. CÊN. E TECN.
130002-1	GABRIELLE DE OLIVEIRA LUCENA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO CULT. INCL. CÊN. E TECN.
110123-4	JONAS DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE DISCIPLINA	EDUCAÇÃO CULT. INCL. CÊN. E TECN.
25078-3	LAYLLA SANT'ANNA DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE DISCIPLINA	EDUCAÇÃO CULT. INCL. CÊN. E TECN.
26083-5	LUCIANA DOS SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE DISCIPLINA	EDUCAÇÃO CULT. INCL. CÊN. E TECN.
79824-0	LUCIANA MARIANA DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO CULT. INCL. CÊN. E TECN.
22111-2	LUIZRENE CARVALHO BARCELO	AUXILIAR DE DISCIPLINA	EDUCAÇÃO CULT. INCL. CÊN. E TECN.
92337-0	MARIA LUYSA PESSANHA ANDRADE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO CULT. INCL. CÊN. E TECN.
96916-8	MARIANA CARDOSO HOFFMANN REISSWITZ	AUXILIAR DE DISCIPLINA	EDUCAÇÃO CULT. INCL. CÊN. E TECN.
91547-5	MARLENE DE LIMA TINELLI	AUXILIAR DE DISCIPLINA	EDUCAÇÃO CULT. INCL. CÊN. E TECN.
22434-0	MATHEUS VALENTE DE LIMA	AUXILIAR DE DISCIPLINA	EDUCAÇÃO CULT. INCL. CÊN. E TECN.

121927-4	RICARDO VANDRE BOTELHO MONTEIRO	AUXILIAR DE DISCIPLINA	EDUCAÇÃO CULT. INCL. CÊN. E TECN.
84105-4	ROGERIO ESTEVAM DA SILVA	AUXILIAR DE DISCIPLINA	EDUCAÇÃO CULT. INCL. CÊN. E TECN.
26388-3	VERONICA DOS SANTOS CORREA DOS ANJOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO CULT. INCL. CÊN. E TECN.
95075-0	VITORIA GOMES GABRIEL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO CULT. INCL. CÊN. E TECN.

O nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 538 DE 01 DE JULHO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar João Victor Basilio Santos, matrícula nº 931726, do cargo comissionado de Assessor de Comunicação em Redes Sociais, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Comunicação Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 539 DE 01 DE JULHO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Rodrigo Paulino, matrícula nº 960928, do cargo comissionado de Assessor de Comunicação em Redes Sociais, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Comunicação Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## PORTARIA Nº 540

DE 01 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Exonerar Guilherme Andrel Silva Machado, matrícula nº 959891, do cargo comissionado de Assessor de Criação de Conteúdos, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90016/2024 – UASG 985909

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de galões de água mineral de 20 (vinte) litros, em regime de comodato, destinados a atender o consumo dos servidores nas dependências do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme processo administrativo nº 6.665/2024.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico.

**Data da Licitação:** 18/07/2024.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30 e no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Saquarema, 01 de julho de 2024.

Sérgio Magno Bravo Monteiro  
Pregoeiro.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

## DO CONTRATO Nº 024/2023

Processo Administrativo nº 7.724/2023.

**Referência:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações, adaptações e modernizações, quando necessário, das unidades pertencentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social.

**Contratada:** Consórcio BGH Engenharia – CNPJ (MF) nº 49.871.033/0001-04.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 024/2023 firmado entre partes em 14/06/2023.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/06/2024 e terminando em 13/06/2025.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.244.0003.1.037;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 14 de junho de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 7.493/2022.  
Contrato nº 093/2023.

**Objeto:** Contratação de uma agência de publicidade para divulgação institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas da Prefeitura Municipal de Saquarema, com caráter educativo, informativo ou de orientação social, pelo período de 12 (doze) meses.

1 - Ficam destituídos os servidores Rodrigo Paulino – matrícula nº 960928-1, da função de fiscal titular e Hudson Martins dos Santos – matrícula nº 214469-2 da função de fiscal suplente, do referido contrato.

2 - Ficam designados os servidores Hudson Martins dos Santos – matrícula nº 214469-2, para exercer a função de fiscal como titular e Alice de Abreu da Mata – matrícula nº 959927-3, para exercer a

função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Ewerton Moreira de Carvalho Silva, matrícula nº 8174, fiscal titular.

- Hudson Martins dos Santos – matrícula nº 214469-2, fiscal titular.

- Mônica Marinho de Oliveira – matrícula nº 961559-1, fiscal titular.

- Alice de Abreu da Mata – matrícula nº 959927-3, fiscal suplente.

Saquarema, 01 de julho de 2024.

Nilson da Costa Cardoso Junior  
Secretário Municipal de Comunicação Social.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2021

Processo Administrativo nº 3.376/2021.

**Referência:** Desenvolvimento de solução para a criação de um novo produto, denominado “Cartão Tarifa Solidária de Saquarema” que será disponibilizado para os beneficiários/usuários do transporte público municipal nas linhas de ônibus, contemplados pela Lei nº 2.046, de 08 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 2.090, de 29 de janeiro de 2021, do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** RioCard Tecnologia da Informação S.A. - CNPJ nº 09.127.934/0001-63.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 060/2021, firmado entre as partes em 27/05/2021.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 272.340,00 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta reais).

### Dotação Orçamentária:

PT 26.453.0035.2.139;  
ND 3.3.60.45.01.00;  
Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 10 de junho de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa  
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2021

**Processo Administrativo nº 3.376/2021.**  
**Referência:** Criação e implementação de um novo produto denominado "Cartão Tarifa Solidaria de Saquarema" que será disponibilizado para os beneficiários/usuários do transporte público municipal nas linhas de ônibus, contemplados pela Lei nº 2.046, de 08 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 2.090, de 29 de janeiro de 2021, do Município e Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** RioPar Participações S.A. - CNPJ nº 16.727.386/0001-78.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 061/2021, firmado entre as partes em 27/05/2021.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

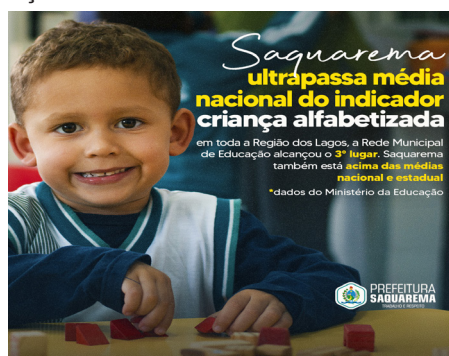
**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 518.142,00 (quinhentos e dezoito mil, cento e quarenta e dois reais).

### Dotação Orçamentária:

PT 26.453.0035.2.139;  
ND 3.3.60.45.01.00;  
Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 10 de junho de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa  
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### ATA DE PRESENÇA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17

Aos vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, atendendo a convocação realizada através do Edital nº 17, de 21 de junho de 2024, do concurso público nº 02/2022, publicado no DOS nº 1.445, de 25 de junho de 2024, páginas 03 e 04, compareceram à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema/RJ., os candidatos aprovados e classificados no respectivo Concurso Público, abaixo relacionados, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.

HORÁRIO: 9h

005 - ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
19	64953-8	AMANDA CAROLINE DE SOUZA ALVES	Apto

008 - BIÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
3	58086-4	FELIPE SAMPAIO RITO	Apto

011 - ENGENHEIRO FLORESTAL - AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
3	76535-0	FAGNER PINHEIRO DA CONCEICAO	Apto

022 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
206	74722-0	LORENA BENITES MACHADO	Apto
207	71506-9	JONATAN DA COSTA ANDRADE	Não compareceu a convocação
208	58248-0	RAYANE ALFRADIQUE MONTEIRO	Apto
209	77478-0	JULIANA MOREIRA DA SILVA	Apto

Saquarema, 28 de junho de 2024.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### ATA DE PRESENÇA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, aten-

dendo a convocação realizada através do Edital nº 46, de 21 de junho de 2024, do concurso público nº 01/2022, publicado no DOS nº 1.445, de 25 de junho de 2024, páginas 04 e 05, compareceram à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema/RJ, os candidatos aprovados e classificados no respectivo Concurso Público, abaixo relacionados, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.

HORÁRIO: 9h

015 - AUXILIAR DE DISCIPLINA AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
255	122886-8	ANDRE ANDRADE SANTOS	Solicitado exame complementar
256	21428-9	LUIZA CRISTINA NERY OLIVEIRA DE SOUZA	Não compareceu a convocação
257	22434-0	MATHEUS VALENTE DE LIMA	Apto
258	91547-5	MARLENE DE LIMA TINELLI	Apto
259	128070-5	DALVA DE SOUZA LEAL	Apto
260	98173-7	ANDERSON NASCIMENTO NUÑES	Não compareceu a convocação
261	96816-8	MARIANA CARDOSO HOFFMANN REISSWITZ	Apto
262	28078-3	LAYLLA SANT'ANNA DE FIGUEIREDO	Apto
263	110123-4	JONAS DA SILVA COSTA	Apto
264	24594-1	FABIANA DE MEDEIROS ALMEIDA	Apto
265	26883-5	LUCIANA DOS SANTOS DE SOUZA	Apto
266	124004-1	FERNANDA LYRA SILVA	Não compareceu a convocação
267	117137-7	PALLOMA ELIAS BEZERRA RODRIGUES	Não compareceu a convocação
268	22111-2	LUIZRENE CARVALHO BARCELO	Apto
269	119063-7	MIRIAM PIRES DE SOUZA	Não compareceu a convocação
271	121927-4	RICARDO VANDRE BOTELHO MONTEIRO	Apto
272	118855-0	MARCIO TELES PITANGA	Não compareceu a convocação
273	84185-4	ROGERIO ESTEVAM DA SILVA	Apto
274	112821-8	DAVI MACHADO MENDONÇA	Apto
275	22268-5	DANIEL CAMPOS DE MACEDO	Não compareceu a convocação

016 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
597	95075-0	VITORIA GOMES GABRIEL	Apto
598	92337-0	MARIA LUYSA PESSANHA ANDRADE	Apto
599	79824-0	LUCIANA MARIANA DE SOUZA	Apto
600	26388-3	VERONICA DOS SANTOS CORREA DOS ANJOS	Apto
601	106949-4	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA	Apto
602	130002-1	GABRIELLE DE OLIVEIRA LUCENA	Apto
603	101804-5	ANA KAROLINA FERREIRA RIBEIRO	Apto
604	80814-4	INVALDENIA ABADIA DE JESUS BASTOS	Não compareceu a convocação
605	78183-5	VANESSA SOUZA CONCEICAO FERREIRA NUÑES	Não compareceu a convocação

Saquarema, 28 de junho de 2024.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.



## ATA DE PRESENÇA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022 APRESENTAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Ao vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema/RJ, o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público Edital nº 01/2022 e que teve solicitação de exames complementares pela perícia médica na avaliação clínica, em conformidade ao item 10.4.5.2. do edital de abertura do certame, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.

HORÁRIO: 9h			
022 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
204	65504-0	RODRIGO DOS SANTOS LEAL	Apto

Saquarema, 28 de junho de 2024.  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.



## Certidão Negativa de Situação Fiscal Imobiliária *agora no site!*



Acesse:  
[saquarema.rj.gov.br](http://saquarema.rj.gov.br)





# Belezas e Saberes:

## Exposição biocultural de Saquarema.

Venha se **inspirar** e **refletir** sobre o nosso passado, ancestralidade e o **futuro que queremos** para as presentes e futuras gerações. 🌱



**19/06 até 30/07**  
Com visitas guiadas  
agendadas



Casa de Cultura  
**Walmir Ayala**, Centro

Para a visitação, é necessário **agendar com grupos de até 20 pessoas** pelo WhatsApp da Coordenação de Educação Ambiental SEMMA: **(22) 974007709**.